



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA Nº 2/96

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis reuniu no Auditório do Centro Cívico de Manteigas, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada, com abstenção do Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, por não ter estado presente, e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 24 de Janeiro de 1996 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Concurso limitado para o Plano de Urbanização da Vila de Manteigas - parcial - abertura de propostas.**
2. **Contadores com calibre superior a 25 mm - actualização de taxas.**
3. **Pedido de licença de utilização, formulado pela Petrogal, SA, para o Posto de Abastecimento de Combustível da Entrada da Vila.**
4. **Aquisição de 622,5 m<sup>2</sup> de terreno, ao Senhor Arquitecto António Madeira Ribeiro Portugal.**
5. **Pedido formulado por José Brazeto Monteiro para execução de valetas de escoamento no Caminho da Boavista.**
6. **Partido Ecologista "Os Verdes" - Grupo Parlamentar - Envio de requerimento sobre cemitério de resíduos nucleares em Espanha, apresentado pela Deputada Isabel de Castro.**
7. **Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota para 1996.**
8. **Igreja Paroquial de São Pedro, agradecimento de isenção das despesas com o ramal de ligação de água à Capela de Nossa Senhora de Lurdes.**
9. **Posto de venda de artesanato no lugar da Fonte Santa.**
10. **Pedido formulado por Henrique Serra Neves para proceder à venda da casa nº 4 do Bairro do Campo de Santo António, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas.**
11. **Autos de medição.**
12. **Conta de Gerência.**
13. **Ponto da situação da E.N. 232.**
14. **Pedido formulado por António Jorge Suzano Abrantes.**
15. **Feriado Municipal.**
16. **Actividades de carnaval.**
17. **Geminação com Morlaás - Escola EB 2º e 3º ciclos de Manteigas.**
18. **Pedido formulado pelos professores do ensino especial.**
19. **Remodelação da moradia do Senhor Estevão Abrantes David a levar a efeito no sitio do Zorrão, Freguesia de São Pedro, Manteigas.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### 20. Assuntos tratados por delegação.

#### **Concurso limitado para o Plano de Urbanização da Vila de Manteigas - parcial - abertura de propostas.**

Na sequência da deliberação camarária de 11 de Outubro último, foi aberto concurso público para elaboração do Plano de Urbanização da Vila de Manteigas - parcial, conforme ofício-convite de 28 do passado mês de Dezembro.

Expirado o prazo da validade do concurso, que terminou em 23 do mês em curso, foram recebidas na Secretaria Municipal duas propostas dos seguintes concorrentes, relacionados pela ordem da sua entrada:

Egiconfor, Lda, com sede na Guarda;

Ideias - Arquitectura e Consultadoria Técnica, Lda, com sede na Guarda.

Anunciada a data de hoje para a realização do acto público para a abertura das propostas, foram as mesmas presentes a esta Reunião, passando-se imediatamente à fase de abertura dos sobrescritos que haviam sido recebidos, pela ordem que deram entrada na Secretaria da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente informou os presentes que, depois da análise feita aos documentos, a Câmara tinha deliberado por unanimidade admitir ao concurso os dois concorrentes.

Após análise das propostas e tendo-se verificado a legalidade das mesmas, constatou-se que os valores apresentados são os seguintes:

Egiconfor, Lda .....	4.475.000\$00
Ideias - Arquitectura e Consultadoria Técnica, Lda .....	4.250.000\$00

Estes valores não incluem o IVA.

Após análise e ponderação das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma Ideias - Arquitectura e Consultadoria Técnica, Lda, com sede na Guarda, a elaboração do Plano de Urbanização da Vila de Manteigas - parcial, pelo valor de 4.250.000\$00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil escudos), acrescidos do IVA à taxa legalmente em vigor.

#### **Contadores com calibre superior a 25 mm - actualização de taxas.**

Foi presente a proposta dos Serviços desta Câmara Municipal para a actualização das taxas dos contadores com calibre superior a 25 mm em 5%.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, efectuar a actualização das referidas taxas em 5%.

#### **Pedido de licença de utilização, formulado pela Petrogal, SA, para o Posto de Abastecimento de Combustível da Entrada da Vila.**

Foi presente o requerimento da Petrogal, S.A. para a emissão de licença de utilização do Posto de Combustível da Entrada da Vila. Foi ainda presente o parecer dos serviços desta Câmara Municipal sobre o assunto.

Após análise e ponderação do assunto e com base na informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença de utilização.

#### **Aquisição de 622,5 m<sup>2</sup> de terreno, ao Senhor Arquitecto António Madeira Ribeiro Portugal.**

Foi presente a proposta de compra de 622,5 m<sup>2</sup> de terreno, pertencente ao Senhor Arquitecto António Madeira Ribeiro de Portugal, pelo preço de 684.750\$00.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a compra do terreno, pelo valor de 684.750\$00 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Pedido formulado por José Brazeto Monteiro para execução de valetas de escoamento no Caminho da Boavista.**

Foi presente a carta do município supra referenciado, datada de 4 do corrente mês, solicitando a abertura de valetas de escoamento de águas pluviais no Caminho da Boavista.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, estudar com o requerente a possibilidade do encaminhamento das águas.

### **Partido Ecologista “Os Verdes” - Grupo Parlamentar - Envio de requerimento sobre cemitério de resíduos nucleares em Espanha, apresentado pela Deputada Isabel de Castro.**

Foi presente o ofício do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes”, bem como a cópia do requerimento que o acompanhava, sobre o cemitério de resíduos nucleares em Espanha.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota para 1996.**

Foi presente a circular nº 10/96 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a quota deste município para 1996.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento da quota anual, no valor de 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos).

### **Igreja Paroquial de São Pedro, agradecimento de isenção das despesas com o ramal de ligação de água à Capela de Nossa Senhora de Lurdes.**

Foi presente o ofício da Igreja Paroquial de São Pedro, agradecendo a isenção de pagamento da ligação de água à Capela de Nossa Senhora de Lurdes, nas Caldas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Posto de venda de artesanato no lugar da Fonte Santa.**

A Câmara Municipal deliberou tornar público que aceita proposta, em carta fechada e lacrada, até ao dia 13 do mês de Março do ano em curso, para a concessão da exploração, pelo período de um ano, de um Posto de Venda para artigos regionais e de artesanato, construído por esta Câmara na Fonte Santa, para esse fim específico, nas seguintes condições:

- 1º. Venda única de artigos regionais, de artesanato, refrigerantes e cerveja, a funcionar só e exclusivamente no lugar delimitado apenas na casa do Posto de Venda;
- 2º. As propostas devem indicar o valor da renda anual, sendo a base, fixada em trezentos e dezoito mil escudos (318.000\$00), pagos em mensalidades;
- 3º. A renda é paga mensalmente, até ao dia 20 de cada mês;
- 4º. O não cumprimento de qualquer das presentes condições e nomeadamente a venda no referido local de quaisquer artigos que não os indicados em 1º., cominarão para o concessionário a rescisão da concessão.
- 5º. O sobrescrito exterior da proposta deve indicar a seguinte referência: "Proposta relativa à concessão da exploração do Posto de Venda de Artesanato no Lugar da Fonte Santa".

### **Pedido formulado por Henrique Serra Neves para proceder à venda da casa nº 4 do Bairro do Campo de Santo António, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas.**

Foi presente o requerimento formulado por Henrique Serra Neves para proceder à venda da casa nº 4 do Bairro do Campo de Santo António, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas, bem como a informação dos serviços desta Câmara Municipal sobre o assunto supra mencionado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise do assunto e tendo em conta a justificação apresentada pelo requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda da referida casa uma vez que a Câmara Municipal não se encontra interessada na sua retoma.

### **Autos de medição.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados:

Auto nº 2/96, da quantia de um milhão e oitenta mil escudos (1.080.000\$00), relativo à empreitada de Arborização e Povoamento Florestal do Souto do Concelho e Carvalheira - Manteigas, adjudicado à firma Carlos Alberto Mendonça Duarte.

Auto nº 3/96, da quantia de quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e três escudos (439.443\$00), relativo à empreitada do Caminho de Acesso à Casa Jones - Penhas Douradas - Manteigas, adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

### **Conta de Gerência.**

Pelo Chefe de Repartição, foi a Câmara informada que a Conta de Gerência do ano de mil novecentos e noventa e cinco, que em devido tempo será apresentada para apreciação e aprovação, apresenta os seguintes valores:

A receita cobrada, incluindo o saldo de vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos quarenta e três escudos (29.448.943\$00) que transitou da gerência anterior, cifra-se na quantia de quinhentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e um mil quinhentos e oitenta escudos (546.401.580\$00) e a despesa em quinhentos e quarenta e cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos (545.295.089\$50).

Mostra-se que o saldo em dinheiro que transitou para a gerência seguinte é de um milhão cento e seis mil quatrocentos e noventa escudos e cinquenta centavos (1.106.490\$50).

### **Ponto da situação da E.N. 232.**

Tendo em consideração os rumores que circulam pelo Concelho que a Estrada Nacional 232 já não iria ser beneficiada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer aviso à população com a finalidade de repor a verdade, cujo teor deverá mencionar que não é verdade o rumor que circula e que as propostas para a execução da empreitada serão abertas no próximo dia 7 de Março. Deverá ainda mencionar o prazo de execução da empreitada, que é de 600 dias.

### **Pedido formulado por António Jorge Suzano Abrantes.**

Foi presente o pedido de apoio efectuado pelo munícipe António Jorge Suzano Abrantes, para a realização do II Encontro Convívio de Coleccionadores Nacionais e Estrangeiros e Feira de Trocas, a realizar no dia 2 de Março próximo.

Após análise do pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar o pavilhão para a realização do evento e entregar a publicidade solicitada.

### **Feriado Municipal.**

O Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, José Manuel Saraiva Cardoso, informou o Executivo que o programa cultural e recreativo vai ser desenvolvido em colaboração com a Escola Profissional de Trancoso ( Animadores Sócio-Culturais) de acordo com o programa que esta Escola ficou de apresentar à Câmara.

Quanto à Sessão Solene, foi proposto e aceite por unanimidade, que o tema a tratar fosse à volta da problemática do desenvolvimento, regionalização e interioridade, endereçando-se convites ao Senhor Presidente da C.C.R.C. e à Dr<sup>a</sup>. Maria João Simões, docente da UBI.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **III Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas.**

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Executivo das reuniões já havidas com a Comissão Organizadora da III Mostra das Actividades e que este ano irá decorrer entre os dias 17 a 20 do próximo mês de Fevereiro, nas garagens dos Bombeiros Voluntários. Estando inscrita a verba no Orçamento e no Plano de Actividades, para este certame, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas inerentes à realização da Mostra.

#### **Actividades de carnaval.**

Foi presente o ofício do Grupo de Teatro Amador de Manteigas, datado de 18 do corrente mês, sobre as actividades que este grupo pretende desenvolver pelo carnaval. A Câmara Municipal após analisar o pedido, deliberou, por unanimidade, dar acordo ao solicitado.

#### **Geminação com Morlaás - Escola EB 2º e 3º ciclos de Manteigas.**

Foi presente o ofício nº 51 da Escola EB 2º e 3º ciclos de Manteigas, sobre o intercambio cultural a realizar por aquela escola, no âmbito da geminação com Morlaás.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que, acompanhados do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, disponibilizar os meios logísticos para a realização deste intercambio cultural.

#### **Pedido formulado pelos professores do ensino especial.**

Foi presente o ofício subscrito pelos professores do ensino especial, datado de 10 do corrente mês.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar os senhores professores da deliberação da reunião de 22 de Novembro de 1995 que diz respeito a assunto semelhante ao agora em causa.

#### **Remodelação da moradia do Senhor Estevão Abrantes David a levar a efeito no sítio do Zorrão, Freguesia de São Pedro, Manteigas.**

Foi presente a informação dos serviços, sobre o assunto referenciado em epígrafe.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projecto, dando conhecimento ao requerente das condicionantes referidas no parecer técnico.

#### **CENEL - Ligação do Posto de Transformação da Sicó.**

Foi presente o orçamento da CENEL para ligação do Posto de Transformação da Sicó.

Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos e autorizar o pagamento da ligação, no valor de 1.453.038\$00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil e trinta e oito escudos).

#### **Série televisiva “O homem e a cidade”.**

Foi presente o fax da Textimédia, Lda, que é produtora da série de televisão “O homem e a cidade”, transmitida pela TV2 aos Domingos à tarde, onde solicita apoio logístico para realização de um programa sobre Manteigas.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alojar a equipa de reportagem e disponibilizar os meios logísticos necessários.

#### **Banda Boa União - pedido de subsídio.**

Foi presente o ofício nº 10/96 da Banda Boa União, em que solicita apoio financeiro para a compra de um imóvel anexo à sede da banda.

A Câmara Municipal, após análise de assunto, deliberou, por unanimidade, transferir como despesa de capital o subsídio de 500.000\$00 e antecipar o pagamento do subsídio ordinário, no valor de 500.000\$00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Arranjos Exteriores ao Cemitério de Sameiro.**

Foi presente o ofício nº 6 da Junta de Freguesia de Sameiro, datado de 19 do corrente mês, em que solicita o reembolso da quantia de 240.000\$00, dispendidos com a nova grade aplicada no exterior do Cemitério.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Sameiro, como despesa de capital, a verba de 240.000\$00.

### **Parque Natural da Serra da Estrela - Nevestrela/96.**

Foi presente o ofício 15/96/PNSE sobre o Nevestrela/96, juntando cópia do ofício dirigido ao Clube de Montanhismo da Guarda.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Escola C+S de Manteigas.**

Foi presente o ofício nº 41, de 10 do corrente mês, da firma Albase, Lda, sobre o assentamento de grelhagem de arrelvamento do tipo Soplacas, em taludes, pelo valor de 4.000\$00/m<sup>2</sup> e numa área de aproximadamente 2400 m<sup>2</sup>.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os trabalhos, pelo valor de 4.000\$00/m<sup>2</sup>.

### **Concurso limitado para adjudicação da empreitada da “Levada e Açude Nova de Sameiro”**

Concurso limitado ao abrigo do nº2 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a empreitada da “Levada e Açude Nova de Sameiro”.

A Câmara Municipal apreciou o projecto da obra referenciada em epígrafe e, após análise e ponderação, deliberou, por unanimidade:

1º Promover a abertura do concurso limitado para a empreitada supra referenciada.

2º Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, estabelecendo as seguintes condições:

1 - Entidade adjudicante: Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas;

2 - a) Local de execução: Freguesia de Sameiro, Concelho de Manteigas;

b) Os trabalhos a realizar são: movimento de terras, betões e diversos;

c) O preço base do concurso, com exclusão do IVA, é de 10.198.232\$00 (dez milhões cento e noventa e oito mil duzentos e trinta e dois escudos);

3 - O prazo de execução da obra é fixado em 180 dias, após a assinatura do contrato, considerando-se todos os dias decorridos, incluindo Sábados, Domingos e Feriados;

4 - a) O processo de concurso e documentos complementares encontram-se patentes nos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, onde podem ser examinados durante as horas normais de expediente, podendo ser solicitadas cópias do processo até 5 dias úteis do termo do prazo do concurso, devendo o pedido ser satisfeito nos dois dias imediatos.

b) O fornecimento dos elementos atrás referidos obriga ao pagamento prévio de:

- processo completo: 7.500\$00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

- partes do processo: de acordo com o regulamento de taxas e licenças em vigor no Município.

5 - a) As propostas devem dar entrada até às 16 horas do dia 12 de Março de 1996;

b) As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas, ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção para o mesmo endereço de acordo com o Programa de Concurso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O horário de funcionamento da Secretaria, nos dias úteis, é das 9h às 12.30 h e das 14 h às 16 h;

c) As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no nº2 do artº 70º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

6 - Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual a exibição do seu bilhete de identidade e no caso de intervenção de representantes de empresas em nome individual a exibição do seu bilhete de identidade, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

b) O acto público do concurso terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 13 de Março de 96, pelas 14.30 h em reunião ordinária do executivo;

7 - A caução é de 5% e será prestada em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artº 106º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

8 - Tipo de empreitada - série de preços.

Modalidade de financiamento e pagamentos: autos de medição mensais.

9 - Alvará exigidos: 1ª categoria - 4ª subcategoria ou da 2ª categoria - 8ª subcategoria ou da 3ª categoria - 4ª subcategoria e da classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O prazo mínimo de validade das propostas é de 66 dias.

11 - Critérios de apreciação das propostas para adjudicação será: proposta de mais baixo preço.

12 - Outras informações:

A proposta, elaborada de acordo com o modelo nº 2 anexa ao D.L. nº 405/93, de 10 de Dezembro (artº 76º), será instruída com os documentos referidos no ponto 14 do programa de concurso, sendo rejeitada a proposta que não esteja de acordo.

Em tudo o omissis proceder-se-á de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 405/93, da 10 de Dezembro.

**Concurso limitado da empreitada da “Levada e Açude das Coanheiras - Sameiro”.**

Concurso limitado ao abrigo do nº2 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a empreitada da “Levada e Açude das Coanheiras - Sameiro”.

A Câmara Municipal após apreciação e análise do projecto da obra referenciada em epígrafe, deliberou, por unanimidade:

1º Promover a abertura do concurso limitado para a empreitada supra mencionada.

2º Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, estabelecendo as seguintes condicionantes:

1 - Entidade adjudicante: Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas;

2 - a) Local de execução: Freguesia de Sameiro, Concelho de Manteigas;

b) Os trabalhos a realizar são: movimento de terras, betões e diversos;

c) O preço base do concurso, com exclusão do IVA, é de 7.018.155\$00 (sete milhões dezoito mil cento e cinquenta e cinco escudos);



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3 - O prazo de execução da obra é fixado em 180 dias, após a assinatura do contrato, considerando-se todos os dias decorridos, incluindo Sábados, Domingos e Feriados;

4 - a) O processo de concurso e documentos complementares encontram-se patentes nos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, onde podem ser examinados durante as horas normais de expediente, podendo ser solicitadas cópias do processo até 5 dias úteis do termo do prazo do concurso, devendo o pedido ser satisfeito nos dois dias imediatos.

b) O fornecimento dos elementos atrás referidos obriga ao pagamento prévio de:

- processo completo: 7.500\$00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

- partes do processo: de acordo com o regulamento de taxas e licenças em vigor no Município.

5 - a) As propostas devem dar entrada até às 16 horas do dia 12 de Março de 1996;

b) As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260 Manteigas, ou enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção para o mesmo endereço de acordo com o Programa de Concurso.

O horário de funcionamento da Secretaria, nos dias úteis, é das 9h às 12.30 h e das 14 h às 16 h;

c) As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no nº2 do artº 70º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

6 - Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual a exibição do seu bilhete de identidade e no caso de intervenção de representantes de empresas em nome individual a exibição do seu bilhete de identidade, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

b) O acto público do concurso terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 13 de Março de 96, pelas 14.30 h em reunião ordinária do executivo;

7 - A caução é de 5% e será prestada em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artº 106º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

8 - Tipo de empreitada - série de preços.

Modalidade de financiamento e pagamentos: autos de medição mensais.

9 - Alvará exigidos: 1ª categoria - 4ª subcategoria ou da 2ª categoria - 8ª subcategoria ou da 3ª categoria - 4ª subcategoria e da classe correspondente ao valor da proposta.

10 - O prazo mínimo de validade das propostas é de 66 dias.

11 - Critérios de apreciação das propostas para adjudicação será: proposta de mais baixo preço.

12 - Outras informações:

A proposta, elaborada de acordo com o modelo nº 2 anexa ao D.L. nº 405/93, de 10 de Dezembro (artº 76º), será instruída com os documentos referidos no ponto 14 do programa de concurso, sendo rejeitada a proposta que não esteja de acordo.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em tudo o omissis proceder-se-á de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 405/93, da 10 de Dezembro.

### **Orçamento - Alterações.**

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 2/96, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.08” e “06.01.01.02”, aprovou a alteração proposta no montante de três milhões setecentos e trinta e oito mil escudos (3.738.000\$00).

### **Finanças Municipais.**

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de sessenta e três milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos (63.168.988\$50).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de vinte e seis milhões quatrocentos e oitenta mil trezentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos ( 26.480.345\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,  
Chefe de Repartição, que a redigi e subscrevi.

---

---

---

---

---